



GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO



COMUNICADO 003/2020

22 DE ABRIL DE 2020.

Ref. - Operações do Estado de Emergência para as Filhas de Jó Internacional SP (CORONAVIRUS-COVID 19)

Caríssimos Tios e Filhas,

Tendo em vista as orientações do Poder Público e das autoridades médicas e sanitárias estaduais e as determinações do Supremo Conselho Guardião das Filhas de Jó Internacional em razão do avanço da pandemia por Coronavírus e, em sequência, a expansão da COVID 19, os Oficiais Executivos do Grande Conselho Guardião de São Paulo se reuniram virtualmente em 06/04/2020 e, por votação unânime, RESOLVERAM E DETERMINAM:

1. Ficam mantidas inalteradas as resoluções de 31 de março de 2020, quais sejam:

- 1.1.** Estão suspensas até 31 de maio de 2020, ou até quando forem recomendadas pelo governo estadual, todas as atividades presenciais das Filhas de Jó Internacional em nosso Estado. Essa suspensão inclui, mas não se limita a reuniões do Bethel, reuniões do Conselho, atividades e/ou eventos para angariar fundos, atividades sociais e/ou filantrópicas, competições, etc.
- 1.2.** As atuais gestões administrativas dos Bethéis do estado de São Paulo obrigatoriamente deverão se estender para o segundo semestre e as eleições das oficiais da próxima gestão (1º semestre de 2021) deverão ser realizadas de acordo com o que prevê e determina a Constituição da nossa Ordem para as gestões do segundo semestre: somente na primeira ou na segunda reunião do mês de novembro/2020; da mesma forma, respectivas instalações, somente na primeira ou segunda reunião do mês de dezembro/2020. (POP-Bethel-4 – Eleição e POP-Bethel 21 – Artigo VIII - Instalação).
- 1.3.** As recomendações dos Conselhos Guardiões dos Bethéis do estado de São Paulo deverão ser realizadas em até 30 (trinta) dias a contar da data designada como reinício das atividades da nossa Ordem no estado e a instalação do novo Conselho Guardião, até 60 (sessenta) dias após o recebimento das respectivas nomeações. Da

GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

mesma forma e no mesmo período (até 30 dias a contar da data designada como reinício das atividades) os Membros do Bethel deverão obrigatoriamente exercer seu privilégio de submeter por voto secreto, sua recomendação para os Oficiais Executivos do Conselho Guardiã do Bethel, devendo encaminhar suas cédulas, pelo Correio, à Vice Grande Guardiã.

2. Até que se encerre o período de exceção estabelecido em razão da crise, por determinação do Supremo Conselho Guardiã, os Bethéis estão desonerados de prazos e obrigações tais como: realizar duas reuniões mensais e/ou reuniões ritualísticas, eleições, iniciação, homenagem à Mãe Mick, culto religioso, cerimônia de maioridade, eventos, filantropias e/ou qualquer outra atividade exigível para a gestão.

2.1. Este Grande Conselho Guardiã sugere que os Bethéis realizem ao menos uma reunião mensal virtual para tratar sobre assuntos pendentes, sobre projetos – novos e antigos, bem como, também se reúnam virtualmente para realizar atividades divertidas e de integração. A cada reunião, a Honorável Rainha deverá designar uma Filha para elaborar um relatório, o qual deverá ser mantido nos arquivos do Bethel.

3. Os Conselhos Guardiões Executivos dos Bethéis devem continuar realizando suas reuniões mensais, virtualmente ou por teleconferência, para o fim de tratarem sobre assuntos pendentes, projetos, aprovação de contas, gastos futuros, etc. As atas devem ser feitas normalmente para o registro da reunião.

4. Fica estendida a Maioridade das Filhas de Jó para 21 anos no período compreendido de 15 (quinze) de março de 2020 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2021, se a Filha assim o desejar, conforme determinado pelo Supremo Conselho Guardiã.

5. Fica estendida para 26 anos a idade máxima dos Membros que integram o Grande Bethel do estado de São Paulo, no período compreendido de 15 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2021, se a Filha assim o desejar.

6. A Grande Sessão de 2020 fica adiada para 09, 10 e 11 de julho de 2021, sendo mantidos até sua realização todos os oficiais eleitos, oficiais nomeados e Comitês do Grande Conselho Guardiã de São Paulo.

7. Será realizado em 29 de agosto de 2020 (data a confirmar), na cidade de São Paulo, evento para comemoração do Centenário das Filhas de Jó Internacional, com a realização da Cerimônia

GRANDE CONSELHO GUARDIÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

de Instalação e Posse das Oficiais eleitas para a II Gestão Administrativa do Grande Bethel de São Paulo e do Concurso e Coroação da Miss Filha Jó SP - Gestão 2020/2021.

Valorosa Família Branca e Roxa, entendemos que essas medidas são imprescindíveis às Filhas de Jó de São Paulo no enfrentamento deste estado de exceção e emergência mundial que vivenciamos, assim sendo, solicitamos a colaboração de todos para que possamos com paciência, fé e união, superar as dificuldades e transpor os obstáculos na certeza de que dias melhores virão num futuro breve!

Uma vez mais rogamos sejam preservadas e resguardadas ao máximo a segurança e a integridade física de todos: Filhas, Tios e seus familiares, sendo certo que novas medidas e providencias poderão ser adotadas se o inusitado dos fatos assim o exigir, ou por determinação do Supremo Conselho Guardiã. Que Deus nos guie e guarde!

"Nas suas pegadas os meus pés se afirmaram; guardei o seu caminho e não me desviei d'Ele".
(Jó 23:11)

Alda Maria Rodrigues de Araújo
Grande Guardiã
Grande Conselho Guardiã de São Paulo
Filhas de Jó Internacional – **100** anos
1920 – 2020

